

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 460/2013

Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.

Denomina de MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO), a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de " MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO)", a Rua Projetada que nasce na confluência da Rua Rita Izabel da Conceição (ao Leste) prosseguindo em direção aos terrenos pertencentes à família de Elízio Galvão (ao Oeste); tendo como pontos de referencia de situação os conjuntos residenciais sem denominação localizados nos extremos Norte e Sul, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e revoga as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.

João Maria Alays Assunção Prefeito Municipal CPF: 523,514.194-20

João Maria Alves de Assunção Prefeito Municipal

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Tel 84 3437.2232/2211 - CEP 59.390-000 Valorízando nossa gente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL № 460/2013 - DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO CLAVINOTE

LEI MUNICIPAL Nº 460/2013 Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.

Denomina de MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO), a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "MARIA DAS DORES DE MEDEIROS (DONA DULÍRIO)", a Rua Projetada que nasce na confluência da Rua Rita Izabel da Conceição (ao Leste) prosseguindo em direção aos terrenos pertencentes à familia de Elizio Galvão (ao Oeste); tendo como pontos de referencia de situação os conjuntos residenciais sem denominação localizados nos extremos Norte e Sul, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e revoga as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, 16 de setembro de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO Prefeito Municipal

> Publicado por: Joagra Raianny Damasceno Galvão Código Identificador:A95A49F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2013. Edição 0990 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femum/